



Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
24 / 02 / 2026
Mayra

Portaria nº 116/2026

De 24 de fevereiro de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública
Camila Graciele Boufleur Goldoni e dá
outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Camila Graciele Boufleur Goldoni**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 20 dias, 02 de março de 2026 a 21 de março de 2026; e,

• O último período, 10 dias, 11 de maio de 2026 a 20 de maio de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/02/2024 a 01/02/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de fevereiro de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°114/2026

Portaria n°114/2026

De 24 de fevereiro de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Valdirene Lopes Luz** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Valdirene Lopes Luz**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços de Limpeza Hospitalar**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias no período de 16 de março de 2026 a 04 de abril de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/02/2024 a 31/01/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de fevereiro de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°115/2026

Portaria n°115/2026

De 24 de fevereiro de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Kely Cristiane Almeida Silva** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Kely Cristiane Almeida Silva**, ocupante do cargo de **Assessor de Serviços da Saúde**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 20 dias, 02 de março de 2026 a 21 de março de 2026; e,

• O último período, 10 dias, 22 de abril de 2026 a 01 de maio de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 17/02/2025 a 16/02/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de fevereiro de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°116/2026

Portaria n°116/2026

De 24 de fevereiro de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Camila Graciele Boufleur Goldoni** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Camila Graciele Boufleur Goldoni**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 20 dias, 02 de março de 2026 a 21 de março de 2026; e,

• O último período, 10 dias, 11 de maio de 2026 a 20 de maio de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/02/2024 a 01/02/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de fevereiro de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°117/2026

Portaria n°117/2026

De 24 de fevereiro de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Glaucia Gaião Alves** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Glaucia Gaião Alves**, ocupante do cargo de **Farmacêutica Bioquímica**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 10 dias, 24 de março de 2026 a 02 de março de 2026; e,

• O último período, 20 dias, 28 de dezembro de 2026 a 16 de janeiro de 2027;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 21/01/2025 a 20/01/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato